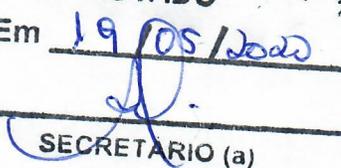




# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURТINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

| PROTOCOLO  |  | PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES |  |
|--|--|---------------------------|--|
| <b>APROVADO</b><br>Em <u>19/05/2020</u><br><br>SECRETÁRIO (a) | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO<br><input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO<br><input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA<br><input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO | Nº. 003/2020              |  |
| <b>PROPONENTE: VEREADOR MILTON ABRÃO – MDB</b>   |  |                           |  |

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a mesa diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo senhor prefeito municipal, Sr. João Derlei Delevatti ou que determine ao setor competente requerendo a seguinte informação:

- Informações precisas e detalhadas sobre os critérios a serem adotados para a instalação e funcionamento dos referidos estabelecimentos comerciais a serem implantados na zona urbana do município conforme a Lei Municipal nº 1.674, de 16 de Setembro de 2019, a qual dispõe sobre a instalação das Lojas Free Shops no município. Bem como que seja realizada uma maior divulgação para a instalação do mesmo na Receita Federal.

### JUSTIFICATIVA

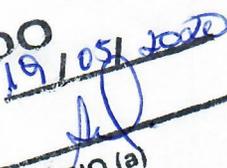
Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Como se sabe, uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo. E, é exatamente no regular exercício do poder fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas.

Ressalto ainda que a resposta deva seguir no prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente o presente requerimento, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Saúde e do Poder Executivo.

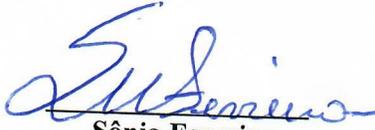
Sala de Sessões, 19 de maio de 2020.

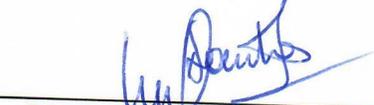
**LIDO**  
N. Seção de 19/05/2020  
  
SECRETÁRIO (a)



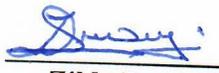
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO MURTINHO**  
Renovação-Transparência-Responsabilidade

  
**Flávio Luiz de Abreu**  
Presidente

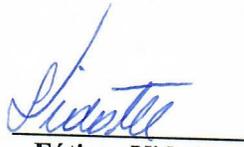
  
**Sônia Ferreira**  
Vice-Presidente

  
**Maria Donizete dos Santos**  
1º Secretária

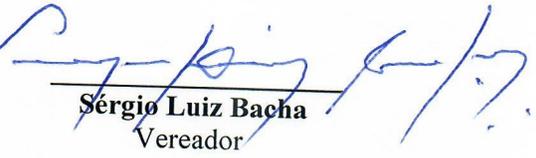
  
**Elbio Balta**  
Vereador

  
**Zilda Duré**  
Vereadora

  
**Milton Abrão**  
Vereador

  
**Fátima Vidotte**  
Vereadora

  
**Professor Jayme**  
Vereador

  
**Sérgio Luiz Bacha**  
Vereador

  
**Rodrigo Fróes Acosta**  
Vereador

  
**Professora Marciana**  
Vereadora